EDITAL DE DECISÃO Nº 63/2024

Sessão do dia 04/03/2024 - 18:00 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDPR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 04 de março de 2024 as 18:00 horas, a Primeira Comissão Disciplinar do TJDPR procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

AUTOS Nº 25/2024 - Relator Designado: EDUARDO TOURINHO GOMES

Procurador: DAIANE DA LUZ

DENUNCIADO: PSTC - CENTRO DE TREINAMENTO DE FUTEBOL DO PARANÁ SAF

Fundamento Legal: 191, III E 213, III, CBJD

Decisão: Art. 191, III - Por maioria de votos de votos, absolvida.
Art. 213, III - Por maioria de votos apenada em multa de R$ 600,00 a ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias.
Defesa: Dr; PAULO GUILHERME ARAUJO DOS
SANTOS GIFFHORN

DENUNCIADO: LEÃO DO VALE - CIANORTE FUTEBOL CLUBE SAF

Fundamento Legal: 191, III, CBJD

Decisão: Art. 191, III: Por unanimidade de votos, absolvido.
Defesa: Dr. Fabio Carzino

DENUNCIADO: VALMIR GONZALES GARCIA

Fundamento Legal: 258-B, CBJD

Decisão: Art. 258-B: Por unanimidade de votos, absolvido.
Defesa: Dr. Fabio Carzino

AUTOS Nº 26/2024 - Relator Designado: RODRIGO FEDATTO

Procurador: MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DENUNCIADO: GONÇALVES BACETTO E PELC ESPORTE CLUBE ME

Fundamento Legal: 191 III do CBJD

Decisão: Art. 191, III - Por unanimidade de votos, absolvido.
Defesa: Dr. Eduardo Vargas

DENUNCIADO: LONDRINA ESPORTE CLUBE

Fundamento Legal: 191 III do CBJD

Decisão: Art. 191, III - Por unanimidade de votos, absolvido.
Defesa: Dr. Henrique Saliba

AUTOS Nº 29/2024 - Relator Designado: BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Procurador: ÍTALO ALEXANDRE RIVAROLI

DENUNCIADO: SAMIR OLIVEIRA CHAHOUD DA FONSECA - ATLETA - BID: 640698

Fundamento Legal: 254

Decisão: Art. 254 - Por maioria de votos, advertido.
Defesa: Dr. Ernesto Silveira

DENUNCIADO: LONDRINA ESPORTE CLUBE

Fundamento Legal: 213

Decisão: Art. 213 - Por maioria de votos, R$600,00 (seiscentos reais) a ser recolhido no prazo de 10 (dez) sobre as penas do art. 223 do CBJD.
Defesa: Dr. Henrique Saliba

AUTOS Nº 39/2024 - Relator Designado: EDUARDO TOURINHO GOMES

Procurador: HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS

DENUNCIADO: MARINGÁ FUTEBOL CLUBE S.A.F

Fundamento Legal: ART. 258, CBJD

Decisão: Processo adiado pra próxima sessão.

DENUNCIADO: GONCALVES BACETTO E PELC ESPORTE CLUBE ME

Fundamento Legal: 206 cbjd

Decisão:

AUTOS Nº 820/2023 - Relator Designado: HEROTIDES LINS DA SILVA

Procurador: RICARDO MAGNO QUADROS

DENUNCIADO: ARAGUARI FUTEBOL CLUBE

Fundamento Legal: 191

Decisão: Art. 223 - Por unanimidade de votos, R$200,00 (duzentos reais) a ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias

sobre as penas do art. 223 do CBJD
Sustentou a defesa o Defensor: Dr. Rodrigo Pucci

Publique-se e intime-se.

ARTHUR LUIZ FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Rua Herbert Neal, 148 - Santa Quitéria - CEP: 80.310-330 - Curitiba / PR